



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.381, de 14 de julho de 2004.

Projeto de Lei nº 5.488
Autor: Alan Balbino

DA DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua PASTOR MANOEL SILVINO, a artéria projetada que liga a Rua Cel. Salustiano Sarmento e a Travessa São José, conhecida como Rua "Fred Stone", no Bairro de Cruz das Almas, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 14 de julho de 2004.


KÁTIA BORN RIBEIRO
Prefeita.

Publicado no DOM
15 / 07 / 04
nauro
Funcionário Responsável

